



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.906/2015

“Prorroga o mandato da Diretoria do ItaquiPrev e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,

Estado do MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação feita através do ofício 06/2015/Conselho Curador;

Considerando o vencimento do mandato dos diretores do ItaquiPrev no dia 08 de maio de 2015;

Considerando a previsão de realização de novo processo de eleição de diretoria do ItaquiPrev no dia 13 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado mandato da Diretoria do ItaquiPrev até a data de 30 de junho de 2015, visando que o órgão não pode permanecer sem o controle de uma diretoria durante o período de vencimento do mandato e a escolha da nova diretoria, ou seja, de 08 de maio de 2015 até os posteriores atos do processo de eleição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, 06 de maio de 2015.


RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal